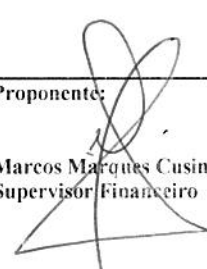
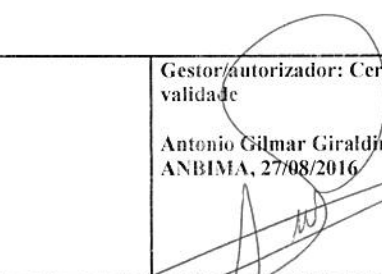
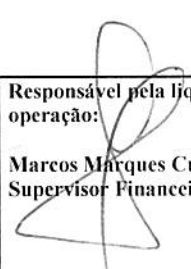




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		<b>Nº 081</b>	<b>ANO: 2.014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		<b>Data: 29/07/14</b>	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
<b>VALOR (RS): RS 2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para compor o pagamento das despesas com a Folha do dia 30/07/14 e Consignados.			
Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>Proponente:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>  <b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Nº 080</b> <b>ANO: 2.014</b>
<b>VALOR (R\$): 911.881,32 (Novecentos e Onze Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)</b>		<b>Data 16/07/2014</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Aplicação do valor acima mencionado no fundo <b>Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84</b> , vinculado a conta 479-9, referente ao Parcelamento de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC com o SBCPREV, Principal e Juros, e Amortização do Banco Cruzeiro do Sul, conforme segue abaixo:  <b>R\$ 340.610,25 - PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS C/ O SBCPREV, LEI Nº 6.237/12 PARCELA 33/240 OP.13655/14 PRINCIPAL – JUNHO</b>  <b>R\$ 124.080,53 - PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS C/ O SBCPREV, LEI Nº 6.237/12 PARCELA 33/240 OP.13656/14 JUROS - JUNHO/14</b>  <b>R\$ 42.930,30 - PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS NAO PREVIDENCIARIOS C/ SBCPREV, LEI Nº 6.237/12 PARCELA 33/60 OP.13659/14 JUROS - JUNHO/14</b>  <b>R\$ 117.846,83 - PARCELAMENTO E CONFISSAO DE DEBITOS NAO PREVIDENCIARIOS C/ SBCPREV, LEI Nº 6.237/12 PARCELA 33/60 OP.13658/14 PRINCIPAL - JUNHO</b>  <b>R\$ 286.413,41 – CREDITO AMORTIZAÇÃO BANCO CRUZEIRO DO SUL – FUNDO FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 EM 14/07/14</b>  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03/07/2014, conforme ATA arquivada, visando Acumulação e oportuna Reaplicação do Investimento.  Os Investimentos são aderentes à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e Gestor e Administrador encontram-se Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. <b>Características dos ativos:</b> RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>
<b>Proponente:</b> Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Paulo Pasuld</b> Agente Previdenciário-Tesouraria

Av. Senador Vergueiro nº 1.751 – Parque São Diogo – CEP 09750-001 – São Bernardo do Campo, SP

Tel.: (0xx11) 4336-9237 – Tel.: (0xx11) 4336-9240/7065

www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b> <b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 079</b> <b>ANO: 2014</b>
	<b>Data: 14/07/2014</b>
<b>VALOR (R\$): R\$ 16.322.535,36 (Dezesseis milhões e trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> Artigo 7º, Inciso IV (RESGATE) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (APLICAÇÃO IMA-B5) Artigo 8º, Inciso I e III (APLICAÇÃO)
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Resgate Total no valor de R\$ 16.322.535,36 do fundo CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL DI LP, vinculado a conta 69-8 FFINPREV, na Caixa Econômica Federal, e concomitantes aplicações nos fundos, conforme abaixo:  R\$ 3.000.000,00 – GERAÇÃO FUTURO FIA PROGRAMADO IBOVESPA, CNPJ 07.972.299/0001-95;  R\$ 2.500.000,00 – BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIQ FIA, CNPJ 09.290.813/0001-38;  R\$ 2.500.000,00 – QUEST SMALL CAPS FIC FIA, CNPJ 11.392.165/0001-72;  R\$ 8.322.535,36 – FI CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10.  As operações acima foram realizadas de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. Os investimentos nos Fundos de Renda Variável acima visam diversificar os recursos do Patrimônio do FFINPREV, considerando que desde sua criação em 01.10.2011, todos os recursos vinham sendo investidos em Renda Fixa, buscar rentabilidade para cumprimento da Meta Atuarial, considerando o atual Conjuntura Econômica e oportunidade de investimento. A modalidade Renda Fixa Títulos Públicos IMA-B5 escolhida em razão de menor volatilidade e com reais possibilidades de bater a meta atuarial, considerando o Cenário Econômico atual. O Gestores Geração Futuro, BTG Pactual e Quest Investimentos e Caixa Econômica Federal, foram escolhidos pelo volume de recursos sob gestão, qualidade dos serviços prestados, histórico de rentabilidade e atendimento de Benchmarking. Os Investimentos são aderentes à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.;	
<b>Características dos ativos:</b> RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b  RENDA Variável - Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso I  RENDA Variável - Resolução 3.922/10 Artigo 8º, Inciso III	
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016
	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Paulo Pasuld Agente Previdenciário/Tesouraria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>  CNPJ: 14.337.579/0001-97		<b>Nº 078</b> <b>ANO: 2.014</b>
<b>VALOR (R\$): R\$ 3.005.611,48</b> (Três milhões e cinco mil e seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos)		<b>Data: 14/07/14</b>  Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Resgate BB PREVID. RF IRF-M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35 no valor de R\$ 2.698.517,13 e no valor de R\$ 307.094,35, e Concomitante Aplicação no montante de <b>R\$3.005.611,48</b> no fundo <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03</b> , vinculado a conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas, conforme segue abaixo:  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. A modalidade Renda Fixa Tits.Públicos IMA-B5 escolhida em razão de menor volatilidade e com reais possibilidades de bater a meta atuarial, considerando o Cenário Econômico atual. O Gestor BBDTVM, escolhido pelo volume de recursos sob gestão, qualidade dos serviços prestados, histórico de rentabilidade e atendimento de Benchmarking. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.;		
<b>Características dos ativos:</b>  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
<b>Identificação:</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Paulo Pasuld Agente Previdenciário-Tesouraria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DCU DE 26/04/2012 <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>  CNPJ: 14.337.579/0001-97		<b>Nº 077</b> <b>ANO: 2.014</b>
<b>VALOR (R\$): 650.983,48 (Seiscentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Resgate BB PREVID. RF IRF-M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35 no valor de R\$ 605.662,42, acrescido de R\$ 45.321,06 – RB Capital, e Concomitante Aplicação no montante de <b>R\$ 650.983,48</b> no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado a conta 48.137-8, conforme segue abaixo:  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. A modalidade Renda Fixa Tít.Públicos IMA-B5 escolhida em razão de menor volatilidade e com reais possibilidades de bater a meta atuarial, sendo o Gestor a BBDTV, escolhido pelo volume de recursos sob gestão, qualidade dos serviços prestados, histórico de rentabilidade e atendimento de Benchmarking. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.;		
<b>Características dos ativos:</b>  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
<b>Identificação:</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Paulo Pasuld Agente Previdenciário-Tesouraria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b> CNPJ: 14.337.579/0001-97		<b>Nº 076</b> <b>ANO: 2.014</b>
<b>VALOR (R\$): R\$ 8.988.174,95(Oito milhões e novecentos e oitenta e oito mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> Artigo 7º, Inciso IV (Resgate) Artigo 7º, Inciso IV (Aplicação Quest) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação IMA-B5)
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Resgate Total do Fundo Santander Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, no valor de R\$ 8.988.174,95e concomitante aplicação nos fundos de Investimento, conforme dados abaixo:  R\$ 3.500.000,00 – QUEST YIELD FIQ RF, CNPJ 16.599.968/0001-16;  R\$ 3.000.000,00 – ITAU INSTITUCIONAL RF FIC IMA B-5, CNPJ 09.093.819/0001/15  R\$ 2.488.174,95 - BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03  As operações acima foram realizadas de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada. O investimento no Fundo de Renda Fixa Quest Yield acima visam diversificar os recursos do Patrimônio do FFIN2, e, buscar rentabilidade para cumprimento da Meta Atuarial, considerando o atual Conjuntura Econômica e oportunidade de investimento e o desempenho do Fundos apresentado nos últimos meses. A modalidade Renda Fixa Tits.Públicos IMA-B5 escolhida em razão de menor volatilidade e com reais possibilidades de bater a meta atuarial, considerando o Cenário Econômico atual. O Gestores Banco Itaú, Quest Investimentos e BBTVMI, foram escolhidos pelo volume de recursos sob gestão, qualidade dos serviços prestados, histórico de rentabilidade e atendimento de Benchmarking. Os Investimentos são aderentes à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.;		
<b>Características dos ativos:</b> RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV		
<b>Identificação:</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 03.07.2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Paulo Pasulid Agente Previdenciário-Tesouraria





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 075	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 14/07/14	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 478-2, para pagar as despesas com a Folha do Adiantamento (15/07/14).			
Características dos ativos: Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012		Nº 074	ANO: 2.014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		Data: 11/07/2014	
CNPJ: 14.337.579/0001-97			
VALOR (R\$): R\$ 306.945,65 (Trezentos e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo BB PREVID. RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, vinculado a conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas dos entes, competência Junho/14.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 11.12.2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: BB PREVID. RF IRF-M1 – CNPJ 11.328.882/0001-35			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 073	ANO: 2.014
VALOR (RS): R\$ 206.250,62 (Duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI vinculado a conta 479-9, referente a TED do Banco Caixa Econômica Federal, CONTA 68-0, oriundos do crédito de dividendos dos fundos AÇÕES DIVIDENDOS E CLARITAS FII DOMO, como segue abaixo:  RS 72.456,35 – Crédito de dividendos do fundo AÇÕES DIVIDENDOS;  RS 60.277,59 – Crédito de juros de capital do fundo AÇÕES DIVIDENDOS;  RS 73.516,68 – Crédito de dividendos do fundo CLARITAS FII DOMO;  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 15/03/2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  SANTANDER MASTER DI – CNPJ 02.367.527/0001-84 (APLICAÇÃO);			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 072	ANO: 2.014
VALOR (R\$): R\$ 2.345.997,41 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)		Data: 08/07/14 Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL DI LP, vinculado a conta 69-8, na Caixa Econômica Federal, referente às contribuições patronais e servidores dos entes, competência Junho/14 – FFPREV2, já deduzidos a despesa administrativa com o FFPREV e FFIN1 (R\$ 11.228,27 transferidos p/ o Santander nesta data).  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 11.12.2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97			
Proponente: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20 ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 071	ANO: 2014
VALOR (RS): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)		Data: 07/07/14	
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no Fundo Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 478-2, referentes aos créditos de contribuições patronais e dos servidores dos entes, competência Junho/14, e também do COMPREV.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 15.03.2013, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Santander Master DI – CNPJ 02.367.527/0001-84			
Proponente:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 070</b>	<b>ANO: 2.014</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 03/07/14</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (RS): RS 166.841,32 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <b>Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI vinculado a conta 479-9, referente ao Crédito de juros dos Títulos Públicos NTN-C, como segue abaixo:</b>  <b>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 15.03, conforme ATA arquivada.</b>  <b>Características dos ativos:</b>  <b>SANTANDER MASTER DI – CNPJ 02.367.527/0001-84 (APLICAÇÃO);</b>			
<b>Proponente:</b>  <b>Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro</b>	